



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 61/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula 2062-1, RG nº 3.133.155-2 SESP-PR, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 15 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal